



CAPÍTULO I – DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art.1 – A Copa Rede Amazônica de Futsal 2020 é um evento promocional realizado pela Rede Amazônica de Rádio e Televisão, a qual detém sobre ele todos os direitos autorais.

Art.2 – Promover o intercâmbio comunitário e a oportunidade de lazer e recreação à população manauense a partir da promoção do desporto amador.

Art.3 - Estimular o espírito esportivo mediante a participação de jovens e adultos como forma de entretenimento e união das pessoas.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art.4 – A Copa Rede Amazônica de Futsal obedecerá às disposições desde regulamento e demais legislações esportivas com base nas regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal – CBFS em tudo que não colidir com as normas deste Regulamento.

Art.5 – A organização e coordenação geral do certame caberão a uma Comissão Executiva, que cumprirá e fará cumprir este regulamento.

Art.6 – A direção do certame também será exercida pela Comissão Executiva.

Art.7 – À Comissão Executiva, através do Coordenador Técnico, compete:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem, delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- f) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final nas respectivas fases do certame;
- g) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas neste certame.

Parágrafo Primeiro – As decisões da comissão executiva serão irrecorríveis;

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art.8 – As inscrições serão realizadas no dia 14 de dezembro de 2019, ou até o preenchimento do limite máximo de 284 equipes inscritas (sendo 204 equipes masculinas, 32 equipes femininas, 32 equipes master masculino e 17 equipes sub-15), na Sala de Mídia Arena da Amazonia, situado na Av. Constantino Nery s/nº - Flores, no horário de 08h00 às 18h00,



sendo de 08h00 as 10h00 para os times melhores classificados na edição 2019 (64 masculinos, 8 master, 8 feminino e 8 sub-15).

O congresso técnico será realizado no dia 28 de dezembro de 2019 às 09h00 no ginásio José Nasser, situado no Sesi Clube do Trabalhador, Av. Cosme Ferreira, 3295 - São José Operário.

Art.9 – A ficha de inscrição da equipe deverá conter obrigatoriamente: Nome da equipe, e-mail, nome do responsável pela equipe e telefone para contato.

Art.10 - A inscrição do atleta no site deverá conter obrigatoriamente: Nome completo, número do CPF, número do RG, data de nascimento e serem anexos a cópia do documento vigente na inscrição.

Art.11 – É obrigatória a apresentação da relação nominal, contendo no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) atletas a serem inscritos.

Parágrafo Único - Não é permitida a duplicidade de inscrição de atleta e comissão técnica. No caso de inscrição de atleta por mais de uma equipe, prevalecerá a inscrição correta e entregue primeiro na coordenação. Caso haja alguma irregularidade em uma ou nas duas inscrições, ambas serão consideradas nulas. O diretor da equipe será o representante oficial que responde pela mesma.

Art.12 – Cada equipe poderá inscrever além dos atletas, um técnico e um auxiliar técnico, os quais não poderão ser inscritos ou substituídos após a data limite para inscrição no site (03 de janeiro de 2020) em hipótese nenhuma.

Parágrafo primeiro – A Comissão Técnica poderá participar de mais de uma equipe contando que seja de naipes diferentes.

Parágrafo segundo – Na categoria master, só será permitido 2 atletas em cada equipe que estejam jogando a categoria masculino adulto.

Parágrafo terceiro – Para participar, o atleta deverá ter, até a data de início dos jogos, idade mínima de 15 anos.

Parágrafo quarto – Todos os atletas com idade superior a 34 anos deverão anexar ao site no ato de inscrição, um atestado médico acompanhado de eletrocardiograma, devidamente assinado por um profissional da área de saúde, com CRM legível, atestando estar em perfeitas condições físicas de exercer a prática do futsal ou um termo de responsabilidade que estará disponível no site da competição, o mesmo deverá ser assinado e anexado ao site no ato da inscrição do atleta.



Parágrafo quinto – Para a participação de atletas menores de 18 anos, é necessária a autorização por escrito dos pais ou responsáveis (documento disponível no site). O mesmo deverá ser preenchido e anexado ao site no ato da inscrição do atleta.

Parágrafo sexto – Ao assinar o termo, o atleta isenta a coordenação, organização, o realizador e os patrocinadores da Copa Rede Amazônica de Futsal de qualquer problema de saúde que o mesmo venha a ter durante e/ou após o campeonato e, desse modo, assume a responsabilidade por sua decisão em participar do torneio.

Art.13 – Somente serão aceitos os seguintes documentos oficiais com foto: RG, CNH, Passaporte, Carteira da OAB, Conselhos Regionais, Ministérios e Forças Armadas e Auxiliares, Originais ou cópias coloridas autenticadas.

Art.14 – As fotocópias dos documentos exigidos para o cadastro dos participantes deverão estar legíveis e sem rasuras, sob pena de não ser confirmada a inscrição dos mesmos, não sendo aceitos documentos diversos daqueles já mencionados no artigo 13.

Art.15 – A inscrição a ser cobrada por equipe participante (masculino, feminino, máster e sub-15) será de uma lata de leite em pó e um brinquedo.

Art.16 – Cada equipe poderá inscrever até 15 atletas na competição, os 15 poderão entrar em quadra para jogo. As equipes que não inscreverem 15 atletas até a data limite (03 de janeiro de 2020) não poderão complementar, mantendo o número de atletas inscritos até o final do campeonato.

Parágrafo único – Após a inscrição dos 15 atletas ou após o dia 03 de janeiro, não poderão ser feitas, em hipótese nenhuma, outras inscrições de atletas ou substituições dos mesmos.

CAPÍTULO IV – DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art.20 – Os jogos de abertura e encerramento, **nos dias 07 de janeiro e 28 de março de 2020**, respectivamente, acontecerão no ginásio Arena Amadeu Teixeira, e os demais jogos nos ginásios do SESI – Clube do Trabalhador, de segunda à sexta, **de 08 de janeiro a 27 de março de 2020**, nos horários de 19h00 às 23h00, aos sábados de 08h00 às 20h00 e aos domingos de 08h00 às 18h00. A tabela de jogos estará disponível no site www.copamdefutsal.com.br .

Parágrafo primeiro – A fim de otimizar o tempo do campeonato, alguns jogos poderão ser realizados em outras quadras da cidade, o que será devidamente comunicado pela coordenação técnica do evento.



Parágrafo segundo – Antes de cada jogo, o representante de cada equipe deverá procurar a coordenação do evento, junto à mesa do anotador e cronometrista com, pelo menos, 20 minutos de antecedência do horário do seu jogo, para apresentar as identidades originais dos atletas e da comissão técnica e confirmar o número dos atletas em todos os jogos.

Parágrafo terceiro – No primeiro jogo de cada rodada será concedida uma tolerância de 10 minutos, findos os quais, se uma das equipes não se fizer presente, devidamente uniformizada e regularizada junto à mesa de anotações, será considerada perdedora pelo score de 3x0 para efeito de regulamento. Os demais jogos serão realizados nos horários previstos na tabela, sem tolerância.

Parágrafo quarto – Se no início de uma partida, as duas equipes estiverem com uniformes semelhantes que a ótica dos árbitros irá prejudicar a arbitragem, a equipe que estiver do lado direito na tabela, deverá trocar de uniforme, sob pena de perder os pontos da partida. Será dado uma tolerância de 4 minutos contados no cronometro a partir do apito do árbitro. A equipe que irá trocar de uniforme não poderá usar o uniforme de outra equipe que já tenha jogado no dia.

Parágrafo quinto – Será obrigatório a equipe preencher a pré-sumula do jogo no site oficial da competição até 6 horas antes de cada jogo.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.21 – A Copa Rede Amazônica de Futsal será disputada em duas fases distintas:

Primeira Fase classificatória: As equipes inscritas serão divididas em chaves, com sorteio realizado por ocasião do Congresso Técnico, e jogarão entre si dentro de cada chave, no sistema de rodízio, classificando-se as duas primeiras equipes de cada chave.

Segunda Fase eliminatória: As equipes classificadas na primeira fase jogarão entre si no sistema eliminatório até a definição das duas equipes finalistas. A segunda fase será determinada por uma tabela de classificação geral, sendo o primeiro pegando o último e assim por diante, até a final.

Art.22 – Os jogos terão 30 minutos de duração, divididos em dois tempos de 15 minutos, com intervalo de 5 minutos entre ambos. A partir da fase de quartas de final, os jogos terão 40 minutos de duração.

Parágrafo único – A arbitragem será ministrada por árbitros da comissão de arbitragem da Copa Rede Amazônica de Futsal.



Art.23 – Na primeira fase da competição será concedida a seguinte pontuação: 03 pontos por vitória e 01 ponto por empate, sendo o critério de desempate entre as equipes na seguinte ordem:

- I. PONTOS;
- II. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS;
- III. SALDO DE GOLS;
- IV. GOLS PRÓ;
- V. GOLS CONTRA;
- VI. CONFRONTO DIRETO;
- VII. SORTEIO.

Art. 24 – Na segunda fase da competição o desempate entre as equipes será através de cobranças alternadas de pênaltis, sendo: três cobranças por equipe, caso continue o empate, cada equipe terá direito a uma cobrança até que haja o vencedor. As equipes poderão repetir o cobrador das penalidades.

Art.25 – Cada atleta punido com 02 cartões amarelos ou 01 vermelho cumprirá suspensão de um jogo subsequente, independente da mudança de fase. Se um atleta com cartão amarelo e noutro jogo receber um cartão amarelo e um vermelho deverá cumprir duas suspensões. Uma por dois amarelos e uma por um vermelho.

Art.26 – As equipes participantes deverão apresentar-se para o jogo trajando uniformes padronizados (calção, short, meião longo, caneleiras e tênis), devendo ainda, constar numeração de 1 a 99 tanto na frente quanto nas costas das camisas. Não será permitido numeração feita com caneta, esparadrapo ou pincel atômico. É obrigatório a numeração no calção. Os membros da comissão técnica não poderão usar sandalias de dedo, bermudas que não sejam uniformes do clube e camisa sem mangas. Os Atletas deverão usar obrigatoriamente coletes de cor diferente da camisa de seus companheiros.

Parágrafo primeiro – A coordenação não tem obrigação de fornecer coletes às equipes

Parágrafo segundo – Se verificada a irregularidade com o uniforme da equipe antes do jogo, não haverá condições de jogo. Se verificada depois a equipe perderá os pontos. Se verificada durante o jogo a equipe terá 5 minutos para corrigir, contatos no relógio do arbitro, caso passe o tempo ou a equipe não possa corrigir, será encerrada a partida com o placar de 3x0.

Parágrafo terceiro – A numeração do atleta deverá ser fixa do início ao final da competição.



Art.27 – O uso da braçadeira de capitão é obrigatório, de modo que não será permitido o uso de fita gomada, esparadrapo, ou qualquer material que não seja tarja de capitão.

Parágrafo único - Sem o cumprimento deste item não haverá jogo.

Art.28 – Ao vencedor por W x O será concedido um placar de 3 x 0

Art.29 – Todas as equipes deverão se uniformizar exclusivamente nos vestiários, sendo passível multa de R\$200,00 para as equipes que descumprirem com este artigo. Caso a equipe seja punida, só jogará a próxima partida mediante ao cumprimento da multa.

Art.30 – Caso qualquer integrante da equipe seja visto usando qualquer tipo de drogas ilícitas nos vestiários ou em qualquer área interna dos ginásios será passível de punição para equipe, podendo chegar a ser eliminado da competição.

CAPÍTULO VI – DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Art. 31 - Uma partida poderá ser suspensa pelos seguintes motivos:

- I. Número de atletas reduzido abaixo do permitido pelas Regras Oficiais;
- II. Falta de energia elétrica;
- III. Ocorrências climáticas: chuva, inundação, etc., que possam colocar em risco a integridade física dos atletas;
- IV. Brigas e/ou tumulto na quadra;
- V. Invasão na quadra de jogo por atleta reserva, membros da comissão técnica ou torcedor com intenção de impedir a consecução de um gol pela equipe adversária.

Parágrafo Único: À equipe ou torcida devidamente identificada como sendo a culpada pela suspensão da partida acarretará a perda dos pontos pelo score de 1x0, mantendo-se os gols da partida para efeito de artilharia.

Art.32 – Os jogos suspensos, sem que nenhuma das equipes tenha dado causa, serão realizados em data, local e horário determinado pela coordenação, o que será devidamente informado.

Art.33 – Os atletas, treinadores, massagistas que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES E RECURSOS



Art.34 – As infrações cometidas por dirigentes, técnicos ou atletas serão julgadas e administradas de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

Parágrafo Único: Os recursos serão julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas – TJD-AM.

Art.35 – A equipe que, de alguma forma, se achar prejudicada, poderá ingressar com recurso, devendo apresentá-lo até às 12h00 do primeiro dia útil após a partida, endereçada a coordenação do evento, cabendo o ônus da prova ao reclamante. A taxa do recurso é de R\$ 700,00 (setecentos reais)

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art.36 – Às equipes campeãs serão concedidas as seguintes premiações:

MASCULINO

PRIMEIRO LUGAR = R\$ 14.000,00 + Troféu e medalhas

SEGUNDO LUGAR = R\$ 4.000,00 + Troféu e medalhas

TERCEIRO LUGAR = R\$ 2.000,00 + Troféu e medalhas

QUARTO LUGAR = R\$ 1.000,00

FEMININO

PRIMEIRO LUGAR = R\$ 3.800,00 + Troféu e medalhas

SEGUNDO LUGAR = R\$ 2.000,00 + Troféu e medalhas

TERCEIRO LUGAR = R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas

MASTER

PRIMEIRO LUGAR = R\$ 3.800,00 + Troféu e medalhas

SEGUNDO LUGAR = R\$ 2.000,00 + Troféu e medalhas

TERCEIRO LUGAR = R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas

SUB - 15

PRIMEIRO LUGAR = R\$ 3.000,00 + Troféu e medalhas

SEGUNDO LUGAR = R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas

TERCEIRO LUGAR = R\$ 500,00 + Troféu e medalhas



ARTILHEIRO DO CAMPEONATO (MASCULINO): Troféu + R\$ 225,00

ARTILHEIRA DO CAMPEONATO (FEMININO): Troféu + R\$ 225,00

ARTILHEIRO DO CAMPEONATO (MASTER): Troféu + R\$ 225,00

ARTILHEIRO DO CAMPEONATO (SUB-15): Troféu + R\$ 225,00

MELHOR GOLEIRO (MASCULINO): Troféu + R\$ 225,00

MELHOR GOLEIRA (FEMININO): Troféu + R\$ 225,00

MELHOR GOLEIRO (MASTER): Troféu + R\$ 225,00

MELHOR GOLEIRO (SUB-15): Troféu + R\$ 225,00

AUTOR DO GOL MAIS BONITO: Troféu

AUTOR DO VÍDEO DO GOL MAIS BONITO: Troféu

Art.37 – Os vencedores DEVERÃO RETIRAR A PREMIAÇÃO em até 10 dias uteis após a cerimônia de encerramento da Copa Rede Amazônica de Futsal, na sede da Rede Amazônica (Av. André Araujo, 1555, Aleixo), vedada a dilação do prazo, salvo se legalmente justificado.

Paragrafo Unico – Não serão recolhidos os impostos sobre a premiação.

CAPÍTULO IX – CATEGORIA MASTER

Art.38 - A categoria Master será exclusivamente para atletas nascidos até o ano de 1985.

Art.39 - Será permitido que dois atletas da categoria Master joguem na categoria principal.

CAPÍTULO X – CATEGORIA SUB – 15

Art.40 - A categoria sub - 15 será exclusivamente para atletas nascidos até o ano de 2005.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.41 - Em ano eleitoral não será permitido nome próprio nos uniformes como patrocinador, sendo proibido colocar ou exibir faixas, cartazes ou outros tipos de propaganda eleitoral no recinto dos Ginásios de Esportes.

Parágrafo Único: A equipe que infringir a disposição deste artigo será excluída da competição do ano em curso.

Art.42 - Ao participar deste evento, a equipe cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferido em detrimento dos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.



Art.43 - Não haverá reembolso, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, independentemente de qual seja o motivo, nem mesmo por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento

Art.44 - A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a despendar durante ou após a competição.

Parágrafo Primeiro - Ao participar deste evento, o atleta e os responsáveis pelos mesmos, além do responsável pelo time, assumem:

- A) Total responsabilidade pelos dados fornecidos;
- B) Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Parágrafo Segundo – É recomendada rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio para o desempenho seguro dos atletas.

Art.45 - No caso de atendimento emergencial aos atletas poderá ser providenciado um serviço de apoio com ambulância do serviço público de atendimento móvel de urgência – SAMU, para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções.

Parágrafo Primeiro: A providência dar-se-á mediante a necessária solicitação feita pela equipe técnica presente.

Parágrafo Segundo: A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência quanto de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade da respectiva equipe técnica.

Parágrafo Terceiro: A organização não tem responsabilidade em relação às despesas médicas que, por ventura o atleta venha a ter durante ou após a competição.

Parágrafo Quarto: O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá, a seu critério, decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a organização, Rede Amazônica e suas empresas, patrocinadores e apoiadores, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art.46 - A entrada nos locais dos jogos será franca para o público, porém as equipes serão responsáveis pelos atos de suas torcidas.

Art.47 - As cláusulas constantes neste regulamento podem ser alteradas a qualquer momento pela comissão organizadora do campeonato, inclusive a alteração dos locais de jogos decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devendo este último ser devidamente comunicado aos times, no prazo de 72



(setenta e duas) horas antes do início das partidas.

Art.48 -As dúvidas e os casos omissos a este regulamento serão dirimidos e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art.49 - Os últimos 64 times que permanecerem na categoria MASCULINO terão prioridade na edição XXII da Copa Rede Amazônica de Futsal que acontecerá no ano de 2021.

Parágrafo Primeiro: Os 64 times serão os cabeças de chaves dos grupos, sendo dividido conforme a ordem de chegada no ato de inscrição.

Parágrafo Segundo: Só terá prioridade o time que tiver o nome idêntico ao que foi utilizado na copa anterior, sendo apenas permitido acréscimos ao nome

A Coordenação